

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 216/2016 de 2 de Junho de 2016

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 154/2015, de 30 de novembro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e o Despacho n.º 133/2016, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016, foi celebrado, para a época desportiva 2015/2016, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto da Terceira, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 35/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16 de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 11/2014, publicada no *Jornal Oficial* II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014, e a entidade que desenvolve atividade na Ilha Terceira, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto da Terceira.

O objeto do contrato-programa é o apoio à realização de atividades físicas desportivas no âmbito do desporto adaptado.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
CAD - Centro de Apoio à Deficiência - Associação de Direito Privado	865,80€	E451601844

24 de maio de 2016. – O Diretor do Serviço de Desporto da Terceira, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.